



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPOS/DIP/FAMED Nº 22, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O presidente do Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 201, de 12 de setembro de 2022, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros e servidores públicos para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e de doutorado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2023, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 201/2022, torna público o **Resultado Final da Etapa de avaliação de mérito**, conforme anexo I deste Edital, e **Resultado dos Recursos**, conforme anexo II deste Edital.

Campo Grande, 16 de dezembro de 2022.

JAMES VENTURINI

Presidente do Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias



ANEXO I
(EDITAL CPOS/DIP/FAMED Nº 22/2022)
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS (CAMPO GRANDE)		
MESTRADO		
Ampla Concorrência		
Número de Inscrição	Nota AP	Nota AC
202205342	9,00	5,00
202204464	6,50	6,35
202205595	9,00	5,77
202207736	9,00	4,81
202204489	9,10	8,27
202205686	1,20	6,15
202203939	0,00	8,65
202204214	1,20	1,92
202205723	9,00	5,42
202207887	2,40	1,92
202207482	3,50	10,0
202207359	9,30	4,62
202207500	9,50	1,38
202207714	3,00	6,35
202204172	7,30	8,08
202205673	9,00	6,35
202207378	7,50	5,38
DOUTORADO		
Ampla Concorrência		
Número de Inscrição	Nota AP	Nota AC
202205133	8,50	4,88
202204833	9,00	4,04
202205827	2,50	10,00
202205889	5,90	3,73
202204326	5,20	3,07
202205154	9,20	2,83
202206978	7,00	2,65
202205364	9,50	2,41
202206377	2,00	7,83
202204147	7,60	5,24
202206715	9,00	2,94
202207627	9,20	2,71
202204425	5,00	5,30
202207011	9,00	2,71
202205080	5,00	5,96
202207349	8,00	6,45
Ações Afirmativas		
Número de Inscrição	Nota AP	Nota AC
202205611	5,00	3,67

Legenda:

AP: Análise de pré-projeto

AC: Análise de currículo



ANEXO II
(EDITAL Nº 22/2022)

RESULTADO dos recursos

- Recursos da Análise de Pré-projeto

Nº de Inscrição	Resultado	Justificativa
202205827	Indeferido	<p>O projeto de pesquisa proposto contempla um importante problema de saúde pública de difícil controle: hanseníase. No entanto, a justificativa do projeto não apresenta a hipótese e o problema que embasam a necessidade e importância acerca da execução do estudo. A fundamentação teórica foi integralmente construída com base nos documentos do Ministério da Saúde e não há nenhum artigo científico utilizado como citação/referência. Os objetivos específicos apresentam pouca relação direta com o objetivo geral. O delineamento do estudo também não é adequado para atender os objetivos propostos, por exemplo: não há a indicação dos métodos de análise espacial necessários para atender o objetivo "analisar a distribuição espacial da hanseníase", pois não há menção dos métodos de análise de dados de área ou de padrões pontuais. Os resultados esperados são superficiais e não ressaltam a importância e aplicabilidade dos achados do estudo. O cronograma não é compatível com o proposto e o projeto é insuficiente para o esperado para o doutorado, uma vez que não há inovação (o projeto apresentado é muito semelhante ao que foi desenvolvido pelo candidato durante o mestrado, conforme conteúdo contido no Currículo Lattes) e previsão de produção de artigos com potencial de publicação em periódicos de alto fator de impacto.</p> <p>Valor científico/tecnológico da proposta: 0,5 Apresentação e justificativa do problema: 0,5 Adequação da metodologia aos objetivos propostos: 1,0 Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido: 0,25 Adequação do cronograma aos objetivos propostos: 0,25 Total: 2,50</p>

- Recursos da Análise de Currículo

Nº de Inscrição	Resultado	Justificativa
202205889	Indeferido	<p>Em atendimento ao solicitado, esclarecemos que a nota de currículo é realizada de forma comparativa, isto é, a maior pontuação de currículo dentre os candidatos tem nota 10, e as demais notas são calculadas de acordo com a pontuação do candidato, conforme item 3.2 do Anexo x.17 do Edital. Em relação à publicação no período Brazilian Journal of Development (ISSN 2525-8761), informamos que a mesma não foi contabilizada, pois ela não se encontra enquadrada no Qualis CAPES no período 2013-2016, conforme é estabelecido pelo edital, na Tabela de Pontuação do Currículo, item B. Desse modo, indeferimos o recurso apresentado.</p>



Documento assinado eletronicamente por **James Venturini, Presidente de Colegiado**, em 15/12/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3742652** e o código CRC **18BD2FF9**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7370

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

